



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

DECRETO Nº 34.764, DE 25 DE JANEIRO DE 2014
PUBLICADO NO DOE DE 26.01.14

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura da Secretaria de Estado da Receita.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e

Considerando que a transformação de cargos ora proposta deste Decreto não implica aumento de despesa com pessoal,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam transformados da estrutura da Secretaria de Estado da Receita, na forma do Anexo Único deste Decreto, os seguintes cargos criados pela Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, com as alterações da Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2014; 126º da Proclamação da República.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 34.764, DE 25 DE JANEIRO DE 2014

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

Cargo	Simbologia	Valor Total	Cargo
Chefe da Central Fácil – João Pessoa	CGF-6	600,00	Supervisor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual
Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual - COP	CAT-3	800,00	Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual